

## **LEI Nº 648/2020**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGADOURO PÚBLICO NO CENTRO DE TARUMIRIM/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarumirim/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o logradouro público existente à Rua Paulino Pereira da Silveira no Centro de Tarumirim de **TRAVESSA PAULINO PEREIRA DA SILVEIRA.**

**Art. 2º** É parte integrante da presente Lei o anexo I referente a planta do logradouro.

**Art. 3º** A Divisão de Cadastro e Tributação promoverá a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados no logradouro que trata a presente Lei, atribuindo-lhes os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 25 de setembro de 2020.

**MARCILIO DE PAULA BOMFIM**  
Prefeito Municipal